

BOLETERIA SERVICOS DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ Nº 53.274.147/0001-36

Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: em 07 de dezembro do ano de 2023, as 10 horas, na Rua Borges de Figueiredo, nº 303, conjunto 816 - sala A, bairro Mooca, CEP: 03.110-010, cidade e estado de São Paulo.

Presença: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Mauro Frontin Santana; Secretário: Lee Jeckeson Santos. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** **1.**Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **BOLETERIA SERVIÇOS DE PAGAMENTO S.A.** com sede e foro na cidade de São Paulo-SP, na Rua Borges de Figueiredo, nº 303, conjunto 816 - sala A, bairro Mooca, CEP: 03.110-010; **2.**Aprovar o Capital Social inicial de 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 1.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº.I e nº.II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. **3.**Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº.III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300629388 em 20/12/2023, dando-se assim por efetivamente constituída a **BOLETERIA SERVIÇOS DE PAGAMENTO S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **4.**Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. LEE JECKESON SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 07 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2026, o qual declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade. **5.**Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R\$ 300.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Maria Cristina Frei – Secretária Geral.